



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 151

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/23

Proponente(s): Vereador Professor Santello /PRD

Ação/Beneficiário: NOVA

Protocolo

Justificativa: A construção de uma ponte no Reassentamento São Francisco pode ser justificada com base na promoção do desenvolvimento local, melhoria da infraestrutura garantindo a segurança dos moradores locais, facilitando o acesso rápido em casos de emergência e reduzindo riscos associados a deslocamentos precários, e consequentemente, no aprimoramento da qualidade de vida dos residentes. Além disso, a ponte pode impulsionar atividades econômicas, promovendo a integração social e estimulando o crescimento sustentável da comunidade. A fim de garantir a suficiência financeira, a vereadora Professora Beth/ Republicanos e os vereadores Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL e Soldado Jeferson/PV apresentarão emenda para fornecer recursos necessários à sua efetivação.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	12	Secretaria Munl de Agricultura
Objeto/Descrição:		Construir/Reformar Pontes - Porte III, no Reassentamento São Francisco
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R\$ 15.503.000,00	Quinze milhões, quinhentos e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Professor Santello
Vereador/PRD

